

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
512892/2019	Nadja Samira El Hage Felfili	Ribeiro de Souza e Souza Ltda	01.219.111/0001-56	PT 147717/CSER/SUIMIS/2021	nº
503026/2013	Ulisses de Oliveira Paiva	Transrio Comércio de Combustíveis Ltda	01.170.800/0002-02	PT 147735/CSER/SUIMIS/2021	nº
231496/2020	Janaine Vieira da Silva Donini	Lavanderia Cerrado Ltda	36.491.946/0001-45	PT 147736/CSER/SUIMIS/2021	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8db40196

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)